



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 040/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRA

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sra. **Ezilda Nunes Figueiredoda Silva**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 12829870 SSP/MT e CPF nº 879.xxx.xxx-49, residente e domiciliado nesta cidade, **ao cargo de Professora.**

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 10º dia do mês de fevereiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.